



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO

Resolução nº04, de 15 de março de 2016.

Dispõe sobre o Regulamento da V Gincana Pernambucana de Economia.


O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978; tendo em vista as deliberações de sua 3ª Sessão Plenária Ordinária do ano, realizada no dia 15 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da V Gincana Pernambucana de Economia, na forma do ANEXO, que passa a integrar esta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 2016.


ECON. ANA CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE ARRUDA LAPROVITERA
Presidente do Corecon-PE